ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br = E-mail: cmmanaca@cmmanacapuru.am.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
02 / 06 / 2004
Presidente em Excercício

Concede Titulo de Cidadã Benemérito de Manacapuru, a **Irmã JOVITA MARIE STENGER**, Religiosa da Congregação Franciscana de Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **EDSON BASTOS BESSA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO LEGISLATIVO**, concedido Titulo de Cidadã Benemérito de Manacapuru, a **Irmã JOVITA MARIE STENGER**, Religiosa da Congregação Franciscana de Maria, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manacapuruense, como membro integrante e atuante da Pastoral da Criança no município.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de junho de 2004.

Modesto Barroso Alexandre Neto
Presidente em Exercício

Jânio Ferreira Leite
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 02 / 06 / 2004